

PROGRAMA DE ESTÁGIO

“NOVOS VALORES”

O QUE É O PROGRAMA “NOVOS VALORES” ?

É um programa de estágio do Governo de Santa Catarina, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração - SEA, destinado aos jovens de baixa renda, que visa assegurar oportunidade de aprendizado para inserção no mercado de trabalho do estudante residente no Estado de Santa Catarina.

QUEM PODE SER ESTAGIÁRIO?

Todos os alunos com 16 anos completos, regularmente matriculados no ensino médio, profissionalizante ou superior ou ainda em curso de educação especial.

QUANDO E ONDE ACONTECERÃO AS INSCRIÇÕES?

Para os acadêmicos da Unifebe, as inscrições deverão ser realizadas no SOAE - Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, onde se encontrarão a ficha e a relação dos documentos necessários para que a inscrição seja afetuada.

QUE CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO?

A seleção dar-se-á obedecendo à classificação do Estagiário/candidato, priorizando os estagiários carentes de recursos financeiros, a ser apurado em função da renda familiar “per capita”.

QUAL A CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA?

A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais

QUAL O VALOR DA BOLSA A SER PAGA AO ESTAGIÁRIO?

O valor da bolsa de estágio será:

- ❖ De R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do ensino superior;
- ❖ De R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para estagiários de educação profissional;
- ❖ De R\$ 380,00 (trezentos e oitenta) para estagiários do ensino médio.

COMO SE DARÁ O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO NO ESTÁGIO?

Os estudantes integrados ao Programa serão submetidos a um projeto de capacitação, de acordo com o Plano de Capacitação Sistêmica de Recursos Humanos, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Administração.

QUEM PODE CONCEDER VAGAS PARA ESTÁGIOS DENTRO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES” ?

Através de um projeto técnico, os órgãos e entidades das administrações diretas, autárquicas e fundacional do Poder Executivo Estadual, informam as vagas existentes e justificam a condição que a vaga e o setor tem de proporcionar aprendizagem e experiência prática na área de formação do estagiário.

O ESTAGIÁRIO TEM DIREITO A FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS, VALE ALIMENTAÇÃO, VALE-TRANSPORTE?

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano e mediante a renovação do Termo de Compromisso, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias escolares. O estagiário não terá direito a vale-transporte, vale-alimentação, 13º salário e FGTS, conforme previsto em legislação vigente.

QUAIS AS VANTAGENS/ BENEFÍCIOS QUE O ESTÁGIO PROPORCIONA?

- ❖ Compreensão e vivência dos princípios fundamentais do trabalho em equipe;
- ❖ Compreensão da estrutura e funcionamento organizacional;
- ❖ Desenvolvimento de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica, entre outros.

DÚVIDAS

SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante:
soae@unifebe.edu.br

Assessoria de Desenvolvimento:
desenvolvimento@unifebe.edu.br

Site do Programa de Estágio “Novos Valores”:
<http://www.sed.sc.gov.br>